



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Gabinete da Presidência – Vereador Rossano Teixeira

R I C A R D O
BOLZAN
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Educação da Língua de Sinais no Município de Osório.

Art.1º - Fica instituída no Município de Osório “A Semana Municipal de Conscientização e Educação da Língua de Sinais no Município” a ser comemorada no mês de setembro.

Parágrafo Único - A “Semana Municipal de Conscientização e Educação da Língua de Sinais no Município” a ser promovida na semana do dia 26 de setembro, quando se comemora o “Dia Nacional da Língua de Sinais”.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização e Educação da Língua de Sinais no Município terá por objetivo:

I – promover a educação de crianças, jovens e adultos, buscando principalmente a conscientização e educação, promovendo debate referente à inclusão da comunidade surda;

II – estimular a adoção de oficinas de aprendizagem da língua de sinais nas comunidades escolares;

III – ministrar matérias pedagógicas, em todos os níveis de ensino, vinculadas a educação e inclusão da comunidade surda.

IV – o desenvolvimento de atividades de inclusão, conscientização e educação em todos os níveis de educação.

Art. 3º - As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório em 14 outubro de 2025.

Romildo Bolzan Jr.
Prefeito de Osório

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida pela Lei Federal nº 10.436/2002 como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas no Brasil, garantindo que o poder público promova o uso, difusão e ensino de Libras nos sistemas de educação (federal, estaduais, municipais) e nos serviços públicos de saúde e atendimento.

Apesar desse marco legal, observa-se, em muitos municípios, lacunas quanto à visibilidade de Libras na vida pública, à capacitação de profissionais e à sensibilização da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Gabinete da Presidência – Vereador Rossano Teixeira

R I C A R D O
BOLZAN
VEREADOR

comunidade como um todo. Instituir uma Semana Municipal de Conscientização e Educação da Língua de Sinais representa medida prática e eficaz para aproximar a legislação da realidade social, promovendo ações educativas, culturais e informativas que ajudem a superar barreiras de comunicação enfrentadas por pessoas surdas.

Ademais, a escola, setor essencial para formação cidadã, tem papel central nessa iniciativa: ao incorporar atividades da Semana nos currículos escolares, palestras, oficinas, apresentações em Libras, pode formar crianças e adolescentes conscientes da diversidade linguística, fomentando uma cultura de respeito, empatia e inclusão desde cedo. Essa ação educativa integrada também favorece a sensibilização de professores, servidores públicos e comunidade escolar para usar Libras como instrumento de inclusão, não como mera formalidade, mas como língua viva fundamental à plena participação social e ao exercício dos direitos.

Por fim, a instituição oficial da Semana Municipal confere ao município compromisso simbólico e prático de valorizar a comunidade surda, de promover práticas de acessibilidade e de estimular a difusão de Libras em serviços públicos, culturais e educacionais. Ao promover esta efeméride, será possível reforçar parcerias, mobilizar organizações da sociedade civil e inserir ações entre políticas públicas permanentes, resultando em maior visibilidade, mais respeito à diversidade e melhor comunicação, essenciais à dignidade humana, à igualdade de oportunidades e ao direito fundamental à comunicação eficaz.

Osório, sala de sessões em 14 de outubro de 2025.

Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT

Vereador Rossano Teixeira
Presidente em Exercício